



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**PORTARIA ICSA Nº16, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Constituir a Comissão responsável por realizar a elaboração do Regimento que regulamenta as Concessões de diárias e passagens aos docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 608, de 30 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável por realizar a elaboração do Regimento que regulamenta as Concessões de diárias e passagens aos docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2.º A Comissão terá como principais atribuições:

- Elaborar uma minuta de Regimento, normatizando a concessão de diárias e passagens dos docentes do ICESA para ser encaminhado ao Conselho do ICESA para apreciação e aprovação.

Art. 3.º A Comissão será composta pelos membros abaixo:

- Marília De Franceschi Neto Domingos
- Carlos Airton Uchoa Sales Gomes
- Sandra Maria Guimarães Callado

Art. 4.º A presidência da Comissão ficará a cargo da Docente Marília De Franceschi Neto Domingos.

Art. 5.º A Comissão deverá apresentar a Minuta do Regimento, normatizando a concessão de diárias e passagens dos docentes do ICESA ao Conselho do ICESA no prazo de até dois meses.

Art. 6.º O Conselho do ICESA terá o prazo de até um mês para análise e deliberação sobre o Regimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Rosalina Tavares*

---

Prof. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
SIAPE 297353-2